



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 108- 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 30 DE JULHO DE 2025

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO .....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO00-CPL.....	7
CÂMARA DOS VEREADORES.....	8
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	10

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

#### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

#### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

#### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

#### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

#### **Corregedoria da Ouvidoria da**

#### **Guarda Civil Municipal**

#### **Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**

#### **Superintendente da Guarda Civil**

#### **Municipal - GCM**

Eliezo Brasil Cesar da Silva

#### **Departamento Do Portal da**

#### **Transparência**

Luan santos da silva

#### **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

#### **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

#### **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

#### **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Bruna Silva Costa

#### **Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil**

Daniel Fernandes de Sousa Filho

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

#### **Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Francisco Barbosa Cruz

#### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

Josimar da Silva e Silva

#### **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 147/2025.****DE 21 DE JULHO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o Servidor (a), **ANALICE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 4383-4, inscrito no CPF sob o Nº 542.xxx.xxxx-10, do Cargo de MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL, no dia 02 de julho de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**DECRETO Nº 148/2025.****DE 23 DE JULHO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar – CAISAN/MUCAJAÍ-RR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mucajaí, **Francisco Rufino de Souza**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MUCAJAÍ-RR:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 019, de 05 de abril de 2024, que cria a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN/MUCAJAÍ- RR.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/MUCAJAÍ-RR, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 019, de 05 de abril de 2024, os seguintes membros:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS</b>
Bruna Silva Costa – Presidente
Any Louise Germano de Oliveira – Secretária Executiva
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA</b>
Maria do Socorro Resende – Titular
Marynara Andrêsa Silva Melo-Suplente
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG</b>
Francisco Barbosa Cruz – Titular
Ivo Feitosa Souza – Suplente
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED</b>
Antônio Nilson de Almeida Silva – Titular Rebeca Rodrigues Silva – Suplente

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**DECRETO Nº 149/2025.**

**DE 23 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/MUCAJAÍ-RR, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Mucajaí, **Francisco Rufino de Souza**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MUCAJAÍ-RR:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 018, de 05 de abril de 2024, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA/MUCAJAÍ-RR:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/MUCAJAÍ-RR, conforme disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 018, de 05 de abril de 2024, os seguintes membros:

<b>GOVERNAMENTAL</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEMAS</b>
Bruna Silva Costa – Titular
Any Louise Germano de Oliveira – Secretária Executiva
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA</b>
Maria do Socorro Resende – Titular
Marynara Andrêsa da Silva Melo – Suplente
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA– SEMAG</b>
Francisco Barbosa Cruz– Titular
Ivo Feitosa Souza - Suplente
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED</b>
Antônio Nilson Almeida Silva – Titular Rebeca Rodrigues Silva – Suplente
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>
<b>PASTORAL DA CRIANÇA</b>
Alaélcio da Silva Coutrin - Titular
Alessandra de Souza Baía – Suplente
<b>ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES</b>
Olídio Taipaiuna Galé– Titular
Sandriane Magalhães Galé – Suplente
<b>IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA</b>
Dalva Gomes Rodrigues Silva – Titular
Celijane da Silva Mota – Suplente
<b>SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E FAMILIAR – STRAF</b>
Carla da Silva de Bertoli– Titular
Mariza Armandina Goes de Oliveira – Suplente

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**DECRETO Nº 150/2025.**

**DE 28 DE JULHO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Servidor (a), **MÁRCIO GOMES DE MELO** inscrito no CPF sob o Nº 382.xxx.xxx-25, para o Cargo de Secretário adjunto da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**DECRETO Nº 151/2025.****DE 28 DE JULHO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor (a) **LUCIO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob Nº 948.xxx.xxx-49, para o Cargo de Coodenador de Reparo, Manutenção e Abastecimento de Viaturas, Máquinas e Equipamentos pertencentes à secretaria, com data do dia 16 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário .

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00068/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer kits de merenda escolar composto por: 01 prato, 01 copo, 01 colher, 01 cumbuca e 01 bandeja, garantindo itens de qualidade, duráveis e adequados ao uso escolar, atendendo às necessidades de higiene e funcionalidade dos estudantes, pelo critério menor preço por LOTE, abertura no dia **14/08/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Mucajaí – RR, 30 de julho de 2025.

---

Ciderlando Silva da Encarnação  
Pregoeiro da - CLC/PMM  
Decreto nº. 00033/2025

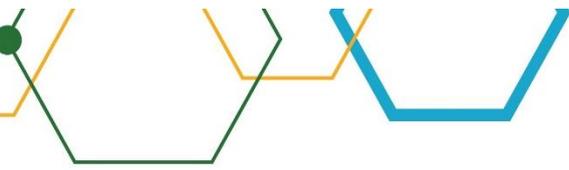
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0058/2025**

Processo Administrativo nº. 0089/2025/SEMOI/PMM.  
ADESÃO 0018/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00371/2024, Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90041/2024/6º BEC E CNST  
Contrato Administrativo nº. 0058/2025  
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, com fornecimentos de peças genuínas, para atender as viaturas da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Mucajaí/RR.  
Valor total: R\$ 803.940,00 (oitocentos e três mil novecentos e quarenta reais).  
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ  
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
Programa de Trabalho: 04.122.0800.2059.0000.  
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.  
Projeto Atividade: Gestão da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura.  
Elemento Despesa: 33.90.39.00 / 33.90.30.00  
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.  
Partes Contratuais:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.  
CONTRATADA: ALMEIDA & MATOS LTDA, CNPJ nº 10.763.650/0001-42

Mucajaí/RR, 29 de julho de 2025.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86



www.mucajai.rr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 30 DE JULHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 108-2025

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO  
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA  
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE  
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ  
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE  
VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**MUCAJAÍ**  
**DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 30 DE JULHO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 108-025

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: [diariomucajai@gmail.com](mailto:diariomucajai@gmail.com)

Site: [www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**